

A REGENERACÃO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Ano . . . 10500
Semestre . . . 52500

PAGAMENTO ADIANTEADO

NÃO SE ADMITTEM
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL

Ano . . . 115000
Semestre . . . 57500

PAGAMENTO ADIANTEADO

PUBLICA-SE
A'N QUINTAS E DOMINGOS

ANNO V

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO

LARGO DE PALACIO N. 21

Cidade do Destro — Segunda-fira 5 de Fevereiro de 1875

N. 449

As nossas assignaturas

Na loja em diante *A Regeneração* sera publicado no formato do presente numero, e a sua redacção se pilará o seu programa de manter a melhor servir os interesses públicos.

A Regeneração continuando a ter por objectivo o progresso da província, quer naval, quer aquela respeita a melioramento material, desenvolvimento do comércio, proteção as artes e ciências, estimulação a lavoros, discutir assuntos que entendem com os seus assuntos, os interesses e os principios liberais que dominam o espírito de todo o paiz.

Para conseguir tais fins aumentou o pessoal da sua redacção, e fez desaparecer a declaração de principios, de seu fundo espírito, e deu aquela a seguinte organização:

Os serviços que *A Regeneração* lhe prestado o partido liberal, cujos direitos e princípios tem desde 1859, época da sua fundação, defendido com toda a força de suas convicções, e entre o governo, dia plena guarda de que em sua SEÇÃO POLITICA não desvia. Inviçivelmente a coloco o contacto público, antes mettendo continuamente à desvendar os principios da embola liberal, distinguito as diversas rado mais negligentes em seu programa, e instantaneamente reivindica pelo qualquier público o direito de expor sobre quaisquer assuntos discussões de grande importância, em vista da sua natureza, e da sua extensão, dentro de suas competências.

As suas forças em desacreditar a nossa propaganda, taxando-nos de revolucionários.

As compras que fizemos da typographia do extinto *Mercantil*, põe-nos em condições de satisfazer vantajosamente os melhoramentos que hoje a *Regeneração* promete a seu assinante.

As condições da assignatura, são:

PARA A C. CAPITAL FORA DA CAPITAL

Ano . . . 105000 Ano . . . 115000
Semestre . . . 52500 Semestre . . . 57500

Destro, 2 de Fevereiro de 1875.

SEÇÃO POLITICA.

Caibal justificação.

O Jornal do Commercio, o orgão mais importante e de maior circulação da nossa imprensa diária, em seu retrospecto político do anno de 1872, fallando do Brasil, diz: « Nos acalorados debates da política os partidos podem ver mais ou menos novos negros, e até sólidas justificações dos deuses, mas sempre sempre, conforme as polícias deles dirigidas, as esperanças, que nascem, se multiplicam, que os infestam,

as suas forças em desacreditar a nossa propaganda, taxando-nos de revolucionários.

Está visto que não desvirtuamos a opinião, não aguamos as ruínas praias, não arramos à uma glória estulta, quando defendemos os verdadeiros interesses do povo, e consciência de seus sofrimentos, procuramo-lhes aprovar o prado remédio.

Quem, como nós, acompanhando o progresso da civilização, atendendo as exigências da época, em que vive, externa em conciso programma as ideias, de cuja realização dependem a felicidade e o bem estar do paiz, que lhe foi berço, e força por meio de publica e elevada discussão aos espíritos, escusados de mal entendido ranor partidário, a proclamarem a sua proficiência, e a confessarem que elas traduzem momentos e legitimes necessidades: não compõe nos trovos contra a ordem social, violando os direitos da cidadania.

Quem, como nós, vê a necessidade de haver um governo que possa exercer a sua função de proteção, de auxílio, de orientação, de governo, que possa ser digno de confiança, e que possa exercer

Agora digno o governo o que quizer, proceda como bem lhe approuver; contudo embora à estragar uma situação, que de direito nos pertence, vase as reformas, de que tratou a fala do trono, no molde da judicaria e da eleitoral, a julgar pelo que disse no senado o Sr. Visconde do Rio Branco, nuns fique certo de que se a revolução arrebatar, não promovida por nós, que a não desejassem, porém inesperada e fatalmente, transformando o Brasil em México, o povo saberá tomar severas contas aos que, podendo, não souberão ou não quererão conjurar esse medonho descalabro.

CHRONICA.

O Sr. Accioli de Almeida, 3º vice-presidente, actualmente em exercício ignorava, ou por conveniências particulares, ou por ignorância, ou por negligéncia.

Diagnóstico da enferma condição do Dr. José Pinto Lima, ministro da justiça, que é dito deputado para interinamente desempenhar a sua função.

Por causa destas modificações pôde o Dr. José Pinto Lima, ministro das finanças, emigrar para os Estados Unidos, e por isso foi nomeado governador do estado, visconde, e agora ministro.

Por causa destas modificações pôde o Dr. Manoel Barbosa se tornar de tio do governo, voltando é um simples membro da família da Góis.

As nossas assignaturas

MUTILADA

gido; mas não pensem os dominadores que por este modo vão de firmar seu predominio n'aquele baluarte liberal, onde nem a infame reação de 1808 pôde derreter-nos.

O recrutamento é um pesado, mas necessário tributo, que temos de pagar à segurança da pátria; porém haja igualdade na distribuição, e não se o faça por exclusivo norte sobre os liberais, transformando-o em arma eleitoral.

Todos os cidadãos têm iguais direitos e iguais deveres, e parece que a época dos vencedores e vencidos já devia ter passado.

O ilustrado Sr. conselheiro Junqueira, respondendo na câmara temporária, na sessão de 3 de dezembro, às interpelações do Sr. Duque Estrada Teixeira, declarou solemnemente que não autorizava violências e vexames no recrutamento; não obstante, os seus delegados nas províncias estão sempre a contrair impunemente as suas bôas intenções.

São bem que S. Ex., que tão digneamente defendeu os interesses de São Paulo, entendesse de novo as nossas vissitas, e adverte-se à seu delegado para não continuar na suação integral que leva.

Revertendo do Decreto de 23 de Janeiro de 1841 o governo designa o número de recrutas com que tem de concorrer cada província, e os presidentes devem a distribuir esse número pelos diversos municípios, fazendo público o contingente que a cada um d'elles toca.

Na designação geral coube à esta província optar os recrutas, mas ignorasse como aqui se fez a distribuição pelos nossos municípios, que de ella se compõe, porque à esse acto não se deu publicidade, certamente muito de indústria para que o delegado da polícia de S. Francisco praticasse, à sua salante, as violências, que está praticando contra os nossos correligionários.

Após a manifestação d'alguns oposi-

tentes, o governo resolveu nula de que recrutas, reclamaramos perante o Sr. ministro da guerra contra amealhante abuso, mas quis quis vingança de numerosos adversários.

Aos nossos amigos aconselhamos que usem do silêncio, mas, como meio legal de obstar às tropelias da polícia local, que entregue à individuos, que se negam a lhe no mercado, público passar, espalhados na noite antecedente, em vez de garantir, é uma ameaça constante ao sossego e liberdade dos cidadãos pacíficos e morigerados.

O Sr. Dr. Manoel de Nascimento

mittiu trinta suplentes de vereadores à câmara da capital, que deviam ser chamados para substituir aos impedidos, mandando que a câmara de S. José comprisse seu referido acto. A despeito da existência de tais suplentes: apoderou-se e violou o arquivo da câmara da capital, mantendo-o entregas avulsa municipal, que d'ele saiu um livro: anulou a eleição municipal de S. Francisco — o que satisfazia o pequeno despojo pessoal, usando, igualmente de atribuição que não tinha, isso nas proximidades de posses: dos cidadãos eleitos juizes de paz e vereadores; isto praticou um só acto, — que se aponta, — em benefício da província; mystificou a tudo e à todos não poujando aíriga a nigos que o colocaram em cima do pedestal em que se achá. Com tais precedentes e predilectos o ilustre d'Algés não deixaria de felicitar a província de Sergipe, que o governo imperial havia por bem doar-lhe em recompensa de tão relevantes serviços!

Deus o leve à salvação.

Inforrnamo-nos que fôr castigado com seis duzias de bolos, um preto escravo que lia dias tentou furir com ua faca um portuguez, que o pretendia agarrar a pedis de seus senhores, conseguindo levemente ferir-o sob o peito esquerdo. A ser exacta a notícia, dizemos que a autoridade policial que tal conta manhou fazê refomar a legislação criminal, alterando as penas marcadas no coligo para os casos de tentativa de morte ou ferimento; e daí os decorridos virtus ao Sr. ministro da justiça.

O Conciliador na sua — serião não oficial — pondo em risco o grande mérito do Barão da Laguna, atira-se em linguagem vilmente racista sobre um nosso collega de redacção, a quem expõe estar a desfazer responsabilidades que — honesto, e particularmente — desmentem.

"Estava o Sr. José, quando se soube o seu nomeamento, fôr subir o prego da palha e do feno, e produzir o aumento das despesas de expediente."

Mais de uma vez temos declarado e hoje repetimos, que a redução não assume a responsabilidade dos escritórios inéditoriais, caso em que se acham os batos — e pois o Sr. não oficial errou o alvo e commeteu uma injustiça atribuível a pessoas determinadas um acto que elles não praticaram, isto devolvia com a descompostura só própria de iníquos muito baixos.

capitão do fragata Thomas Pedro do Bilitencourt Otário.

Destes dois nobres, os maiores juizes são para nós sempre lisongeiros.

Somos informados de que o Sr. vice-presidente da província tem mandado vir à sua presença diversos eleitores para lhes impôr o voto, bem como o Sr. Paulicéa que acha encarregado da instrução pública, tem chamarado os profissionais, que são eleitores, para pedir-lhe o voto. Nada por ora dissemos sobre o caso que é dos mais inimorais de que temos notícia, porque aguardamos informações mais positivas.

SEÇÃO GERAL.

A lavoura.

A ninguém é desconhecido o estudo critico que se acha o comércio em nossa bella província; é geral a quixa e bem sensíveis são os embargos com que lutam os que tem interesse em giro nas transações commerciais.

A navegação é a indicadora do movimento comercial, e elle tem gradualmente despachado; e a industria, que se alegra da vida do comércio se tem extinguido, e a lavoura buscou em que elle se firmou, enfraquece e se aniquila em esperança de melhores dias.

Entre as diversas causas que concorrem directa e indiretamente para tão lamentável crise, deve talvez considerada a principal — a fraude e mesquinharia da lavoura.

Esta província é pouco populosa e em geral os habitantes, de indole linda, só podem dar ao trabalho, e isto vem de que em o excesso produto de seu pequeno labro se contentam, uma vez que vêem suprir suas mais urgentes necessidades.

A população do litoral encontrando um pouco meia suficiente de subsistência, farta-se ao ponto de rolar os campos tanto mais abundância quanto chega de natural desculpa a exiguidade e exageramento das terras bairradas.

Entretanto é um litoral onde mais abunda a população, que ali se reproduz prodigiosamente bem que evado o organismo de malas tremedalhas para a conservação alimentar, visto que é natural e natural.

No centro existem povoados aglutinados, porque os povoados se isolam, os famílias mais esparsas, e sempre em menor indumenta.

O trabalho estritamente rural é quasi todo livre, e longe empregado, a lavoura é em pequena escala; só os filhos a verdadeira força do nosso lavourador e osseus lhe faltam justamente quando melhores serviços poderiam prestar: adiviso d'essa farsa traç em resultado a fraqueza e contágio do estabelecimento a agrícola.

O trabalho de parceria, o serviço engajado ainda não se estabeleceu em nossas províncias.

Pela falta de população nos centros o pessoal habilitado nas freguesias é deficiente, e apenas um lavourador alcança pela sua fortuna uma pequena posição entre vizinhos, nosso sistema de organização social logo o chama a ocupar cargos sempre onerosos e cheios de compromissos que os levam a desacordar a lavoura e sacrificá-la nas lutas prejudiciares dos partidos.

que por negociação, o milho, o café e a serra figuram ainda em maior escala.

Qual a consequência de semelhante fetos? Chegar a província, como lhe tem já mencionado, a um estado desastreiro mas que se lhe possa pôr remédio quanto possível.

Uma vez anastados os mercados onde se vai lançar o quase unico producto de nossas lavouras, a farinha, elle bixa de preço, reflo, os centros exportadores da província regorgitando ne-gam-lhe preço, e o lavrador vé-se na tripla contingência de guardar o genero que nada lhe produz, sem ter outro recurso para acudir às com-pras indispensáveis ordinárias.

Seu valor o producto principal da lavoura o comércio não se estende á vendas para o interior, os depósitos se enchem e cessam pedidos de novos fornecimentos: d'ahi toda essa imutável seca que hoje prenunciamos.

O café é exclusivo de um producto que pode ser obtido com igual facilidade em aqueles próximos pontos, que hoje é de caro, não é de bom conselho para o país agrícola — pois é uma verdade bem conhecida que todo o empreendimento de cada região entraiva esta em inserção, no quanto puder da dependência das outras regiões.

Haveria ainda uma recusa para o mesmo principal genero de exportação: seria agravado a ponto de oster maior preço, predominando sobre os outros, e portanto constante protesto.

Isto porém não alastraremos tão todo, visto as forças e o espirito de rotina de nossos lavradores ainda não conseguem um tal melhamento, que, além disso, se circunstâncias muitas diferentes das actuais poderiam acontecer. A crise do comércio, por sua vez grande parte da sua razão de ser no declinar da lavoura, a qual por sua vez contém em si o germe de seu mal.

NOTÍCIARIO.

Em 15 de passado, foi designado o capitão Albino José Ventura, para exercer as funções de major do 2.º corpo de cavalaria de comando superior desta capital e ameute.

Por acto de 16 o vice-presidente da província nomeou subdelegado da freguesia da Barra Velha o cidadão Francisco Joaquim da Rosa; e 1.º, 2.º e 3.º suplementares da mesma subdelegacia os cidadãos Joaquim da Rosa, Goldino Antônio da Rosa e Joaquim José Thomaz.

Na mesma data foi nomeado fechador a escola pública da freguesia da Vila Nova, por não ter que a frequentar.

Em 17 foi removido para a cadeira de primeiras letras da cidade de Biguaçu, Manoel Justiano da Oliveira Cruz.

Por acto da presidência de 25 do passado foi removido para exercer interimamente o emprego de 2.º encarregado da alfândega de Florianópolis: de S. Francisco Antônio Vieira da Cunha.

Em 28 forão promovidos para o 3.º secção de intendência de S. José: Antônio Antônio Vieira da Cunha.

Antônio da Silva, o filho, o neto — o casas da Ilha Brava.

A Região naval por parte da polícia da marinha de S. José.

MUTILADA

SEÇÃO INDICTORIAL.

Anunciada suspensiva.

Constando-ho que no primeiro vapor do navio que vai rumbar ás Indias pro-vincias para o Chile, o distinto, inteligente e honrado tenente-coronel do estado maior de 1.ª classe do exercito, Dr. Franklin Antonio de Costa Ferreira, aprovado e embaixado para monstros a este Brasil, os sentimentos potentes que em nós desperta a simples idéia de ascender ás distâncias mais longas daquele continente prestimoso e arrebatador, não sendo menos agradável à província a lectura que o capitão de S. S. Almirante na esfera do serviço público da marinha, de qual hoje é de caro, não é de bom conselho para o país agrícola — pois é uma verdade bem conhecida que todo o empreendimento de cada região entraiva esta em inserção, no quanto puder da dependência das outras regiões.

Haveria ainda uma recusa para o mesmo principal genero de exportação: seria agravado a ponto de oster maior preço, predominando sobre os outros, e portanto constante protesto.

Isto porém não alastraremos tão todo, visto as forças e o espirito de rotina de nossos lavradores ainda não conseguem um tal melhamento, que, além disso, se circunstâncias muitas diferentes das actuais poderiam acontecer.

A crise do comércio, por sua vez grande parte da sua razão de ser no declinar da lavoura, a qual por sua vez contém em si o germe de seu mal.

Em 28 de passado, foi nomeado capitão da Guarda Civil o Dr. Franklin, para confirmar cabalmente o que aqui se expõe, deixando ás forças devido o breve intervalo que S. M. manteve do Governo Imperial e de novo do Regime.

Historical-se na antigua escola militar em 1829; foi despatchado ás ilhas solares em 2 de Novembro de 1842, regressou em 21 de Setembro de 1843, integrado para o 1.º major da 1.ª classe a 25 de Julho de 1843, capitão a 10 de Junho de 1853, major por merecimento, em 2 de Setembro de 1858, a finalmente tenente-coronel a 28 de Novembro de 1863, tendo por merecimento. Em 29 de Setembro de 1868, foi nomeado capitão da Guarda Civil pelas relevantes serviços que prestou ás províncias em particular da Ilha Grande do Sul, em 1868 foi ordenado — com a medalha de prata da competição de Uraguay — como servos como adjunto do major de S. Ex. e Dr. Conde de Carvalho, que faleceu.

Em 1869 foi nomeado capitão da Guarda Civil da Ilha Grande do Sul, e permaneceu nesse posto de 1869 a 1873.

O Ilustrado Dr. Franklin expõe uma sorte de provisão do Maranhão fornecida n'ello os territórios que entro a direcção havia adquirido, da do Pará, I. este enriquecido este trabalho com varia correspondencia diplomática e telegráfica sobre aquela região: descrevendo-lhe bem essa comissão o Ilustrado Dr. que merece louvor de todo o governo Imperial. Em 1873 foi designado para assessor da direcção da Fábrica d'Armas de Coimbra, no Crato. Exerceu os lugares de 1.º, 2.º, 3.º adjunto da Direcção d'Armas de Guerra de Coimbra em várias épocas, com distinção.

Em 1880 foi nomeado adjunto da direcção das obras militares da Corte. Em 1882 foi nomeado chefe da seção de reparações de quartel mestre-general da exercito, na Corte. Em 1883 foi promovido chefe da seção de reparação do material anexo á secretaria d'estudo das organizações de guerra.

Toda a sua carreira é que tem exercido o Ilustrado Dr. Franklin, assistindo ás provisões que entro a direcção fornecidas n'ello os territórios que entro a direcção havia adquirido, da do Pará, I. este enriquecido este trabalho com varia correspondencia diplomática e telegráfica sobre aquela região: descrevendo-lhe bem essa comissão o Ilustrado Dr. que merece louvor de todo o governo Imperial. Em 1873 foi designado para assessor da direcção da Fábrica d'Armas de Coimbra, no Crato. Exerceu os lugares de 1.º, 2.º, 3.º adjunto da Direcção d'Armas de Guerra de Coimbra em várias épocas, com distinção.

Em 1880 foi nomeado chefe da seção de reparação do material anexo á secretaria d'estudo das organizações de guerra.

O Ilustrado Dr. Franklin, assistindo ás provisões que entro a direcção fornecidas n'ello os territórios que entro a direcção havia adquirido, da do Pará, I. este enriquecido este trabalho com varia correspondencia diplomática e telegráfica sobre aquela região: descrevendo-lhe bem essa comissão o Ilustrado Dr. que merece louvor de todo o governo Imperial.

Um sorriso educe, pois, ao homem tenente-coronel Franklin que, no horizonte das águas militares é o seu destaque.

EDITAIS.

De ordem do Ilm. dr. juiz comercial fago público que a reunião da credorada de que trata o editorial abaixo publicado fica transferida para junta reitora 6 do corrente.

Brasília, 3 d' Fevereiro de 1873.

O Escrivão Juvenal Duarte Silva.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO

DOUTOR CHAS DE GRATH
OLEO ELECTRICO

KING OF PAIN

O REI DA DOR

PARA O USO INTERNO E EXTERNO

CURA:

FEBRE AMARELLA E CHOLERA MORBUS.

Febre amarela, alivia em vinte minutos, e cura em dois dias.	Febre e febre intermitente, em um dia.
Diarréa, fluxo de sangue, em um dia.	Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Dor de cabeça, e dores de ouvidos em três minutos.	Tosse perigosa e resfriados em um dia.
Dor de dentes, em um minuto.	Pneumonia, em um dia.
Hemoptise, em cinco minutos.	Surdos e asthma.
Sudorese, em vinte minutos.	Hemorrhoias e bronchites.
Garganta inchadas, em dez minutos.	Inflamação nos rins.
Colica e cruralgias, em cinco minutos.	Dispensia, erysipela.
Rheumatismo, em um dia.	Molezia de figado.
	Palpitação do coração.

O REI DA DOR

III.º Gr. Luiz Eduardo Otto Horn.

Riquia à 21 de Agosto de 1872

O óleo eléctrico ou o Rei da Dor do Doutor Chas de Grath expõe a venda em sua Farmácia, é um maravilhoso remedio, para o rheumatismo, dores de dente e de cabeça. Tendo experimentado por mim como em pessoas de minha vizinhança, não sido sempre eficaz; o acho muito provável que nas outras molestias indicadas pelo seu autor produsa os mesmos efeitos, que n'aqueles pôr mais experimentadas. Bem sei que minha falta de auctoridade, pouco ou nada deve influir, para tornar, ainda mais acreditado o Rei da Dor, mas como me firmo na experiençia própria, quero sempre que estas linhas sirvam de preceito a fazer mais realçar o credito; de que já goes tão festejado remedio.

Disponha de quem se preocupa.

De Vinte e um mil Réis.

João da Costa Mello

A VENDA PHARMACIA
DE
LUIZ EDUARDO OTTO HORN
9 RUA AUGUSTA 9

PADARIA E CONFETARIA

DE MARIANO JOSE' DA COSTA

9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folhadas, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chás, como sejão—pão-de-ló torrado, dito coberto com assucar, tarecos, croquinholes, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendoa inglesas, biscuits sortidos, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araruta finos, etc. etc., á preço de 800 rs. a libra. Cracknelles e biscuits americanos á 60 rs., Bolachinhas d'araruta á 480 rs., libra; dita americana á 400 rs. libra.

— Pralinas, confitós de aniz e amendoas cobertas a 1200 rs., libra. Barricas de farinha de trigo de diversas marcas—grande quantidade de bolachas, rosas à Barão, para qualquer encomenda que se faça.

— Aproximam-se empadões com comarões, galinhão, etc. etc.; bundejas de doces para baile, e tudo mais que fôr concernente ao estabelecimento.

Unica casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excellente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cosidos, a gosto dos franceses.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concurrence publica, e especialmente de seus amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão.

PEITORAL DE CEREJA

DE AYER

PARA TODAS MOLESTIAS DO PEITO

AGENTE

C. J. Wason.

ATTENÇÃO
ARMAZEM N. 7

A' RUA DO PRINCIPE

(Com deposito à rua do Livramento n. 4)

São incontestáveis as vantagens que resulta das compras a dinheiro, por isso é que se vende e não barato no

ARMAZEM N. 7

A' RUA DO PRINCIPE

onde se encontra um completo sortimento de generos concurantes no negocio de medicinas, como sejão:

Viños de diversas qualidades em pipas, quintos, decimos, caixas, dúzias ou garrafas.

Máscaras em caixas ou latas.

Licores, nacionais e estrangeiros, para barrica, caixa, dúzia, ou garrafa.

Cerveja, diversas marcas, para barricas, caixas, dúzias, ou garrafas.

Bebida amarrilho e rajado de 1.ª qualidade

Velos em caixas, com 20, 22 e 24 libras

Bátons de composto em caixa ou libra

Aperitivos de diversas qualidades para jantar

Bátons de metal e porcelana para almoxarifado

Lampomas de diversos tamanhos

Bandagens de diversos tamanhos

Costipicos de bronze com mangas e pingentes

Lampadas de diversos tamanhos

Panos novos

Panos de superior qualidade

Manos de diversas qualidades

Frutas em conservas

Conservas inglesas

Café da terra superior qualidade

Anaqueles da terra superior qualidade

Báton refilado " " proprio para o município de Lagos.

■ Outros muitos artigos que se vendem por preços

ARMAZEM N. 7

E NA RUA DO PRINCIPE N. 7

(Depósito à rua do Livramento n. 4)

ARMAZEM DE

Severo Francisco Pereira.

ESCRAVOS.

O abaixo assinado continha o comprovar escravos de ambos os sexos de 10 a 22 annos de idade com e sem prendas; sendo as escravas livres de filhos pequenos.

SEVERO FRANCISCO PEREIRA.

A' RUA DO PRINCIPE N. 7